

TAMBAÚ

# ALM DETERMINÍSTICO 2025

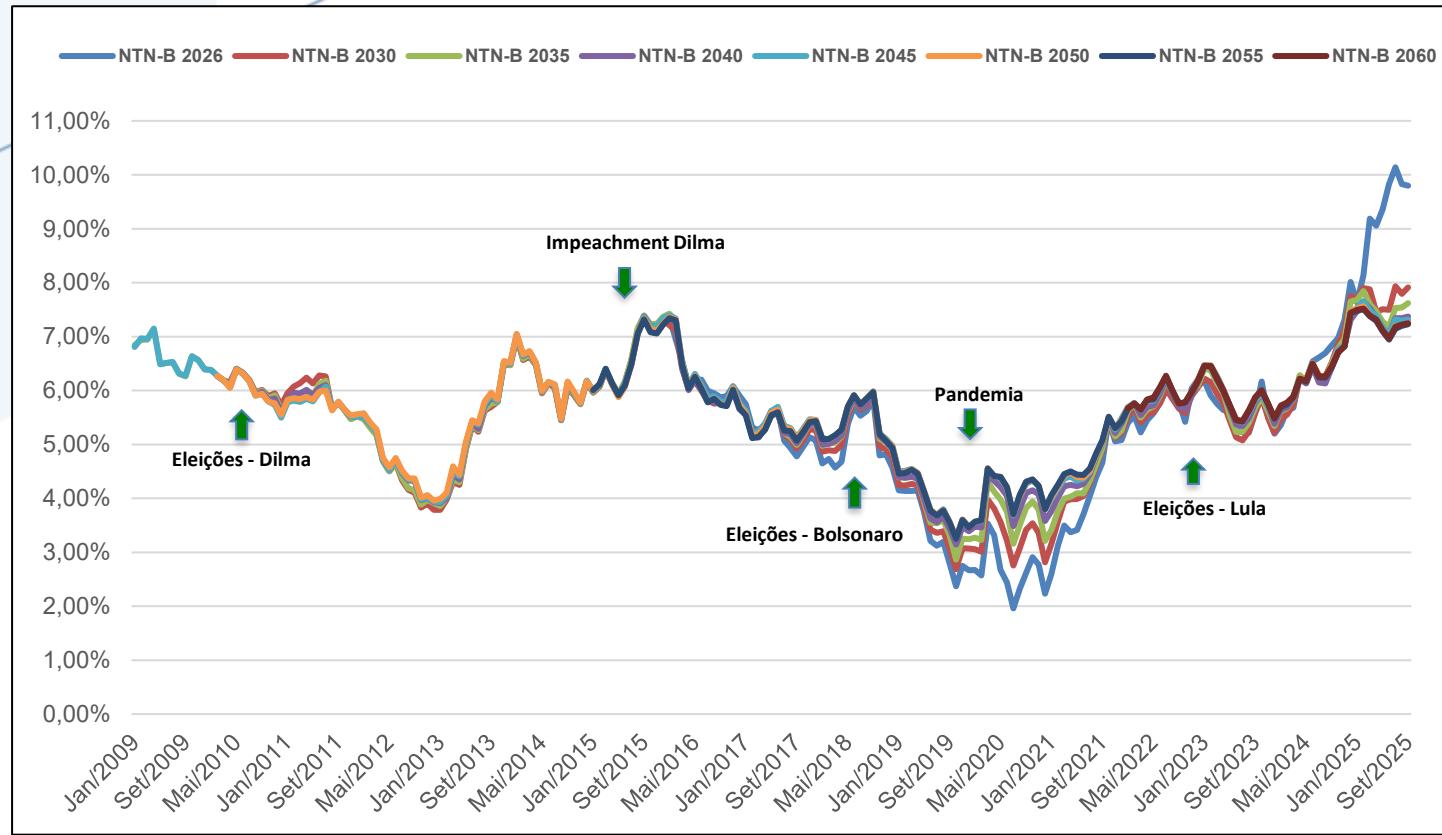
Data: 31/10/2025



# CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL



## TAXAS INDICATIVA DAS NTN-Bs: 01/2009 a 09/2025





Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D+0)	Máximo (D+0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2026	10,0828	10,0547	10,0691	4514,1483	9,6859	10,5149	9,7017	10,5337
15/05/2027	8,6120	8,5882	8,6004	4419,4324	8,2985	8,8695	8,2892	8,8600
15/08/2028	8,0434	8,0196	8,0300	4425,7483	7,7006	8,3864	7,6831	8,3688
15/05/2029	7,8716	7,8470	7,8598	4334,1721	7,5228	8,1521	7,5197	8,1494
15/08/2030	7,7515	7,7246	7,7397	4347,3516	7,4331	7,9516	7,4326	7,9515
15/08/2032	7,6101	7,5832	7,5964	4279,5924	7,3458	7,8159	7,3386	7,8088
15/05/2033	7,5644	7,5323	7,5484	4194,8980	7,3099	7,7637	7,3062	7,7600
15/05/2035	7,3757	7,3465	7,3601	4177,9674	7,1521	7,5689	7,1515	7,5683
15/08/2040	7,2161	7,1855	7,2007	4172,3953	7,0311	7,3660	7,0428	7,3779
15/05/2045	7,1492	7,1188	7,1348	4061,5748	6,9823	7,2950	6,9874	7,3000
15/08/2050	7,0643	7,0320	7,0497	4112,5493	6,9054	7,2144	6,9093	7,2181
15/05/2055	7,0693	7,0273	7,0485	4013,7947	6,9080	7,2175	6,9094	7,2189
15/08/2060	7,0613	7,0282	7,0448	4055,3045	6,9053	7,2157	6,9064	7,2167

## BOLETIM FOCUS - BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2025	2026	2027
IPCA	4,45	4,18	3,80
IGP-M	-0,41	4,00	4,00
CÂMBIO(US\$/R\$)	5,40	5,50	5,50
SELIC	15,00	12,00	10,50
PIB	2,16	1,78	1,88

**PORTARIA  
MTP nº 1.467,  
02/06/2022**



**Art. 141.** A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros vistos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

**Art. 142.** **É vedada**, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I** - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II** - que não estejam registrados no SELIC; e
- III** - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

**Art. 143.** Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

**Art. 144.** Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

**Art. 145.** Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios vistos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- II - mantidos até o vencimento.**

**Art. 146.** Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da **categoria de** mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma Vista no Anexo VIII.



**Art. 2º.** A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações (**ANBIMA**), bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC, antes do efetivo fechamento da operação**;



**Art. 2º .....(Continuação):**

**II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;**

**III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e**

**Art. 2º .....(Continuação):**

**IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS**, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

**Parágrafo único.** Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

**Art. 3º.** A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

**Art. 4º.** Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.



**Art. 5º.** Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- II - **mantidos até o vencimento.**

**Art. 7º.** **Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento** deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

- I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);
- II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);



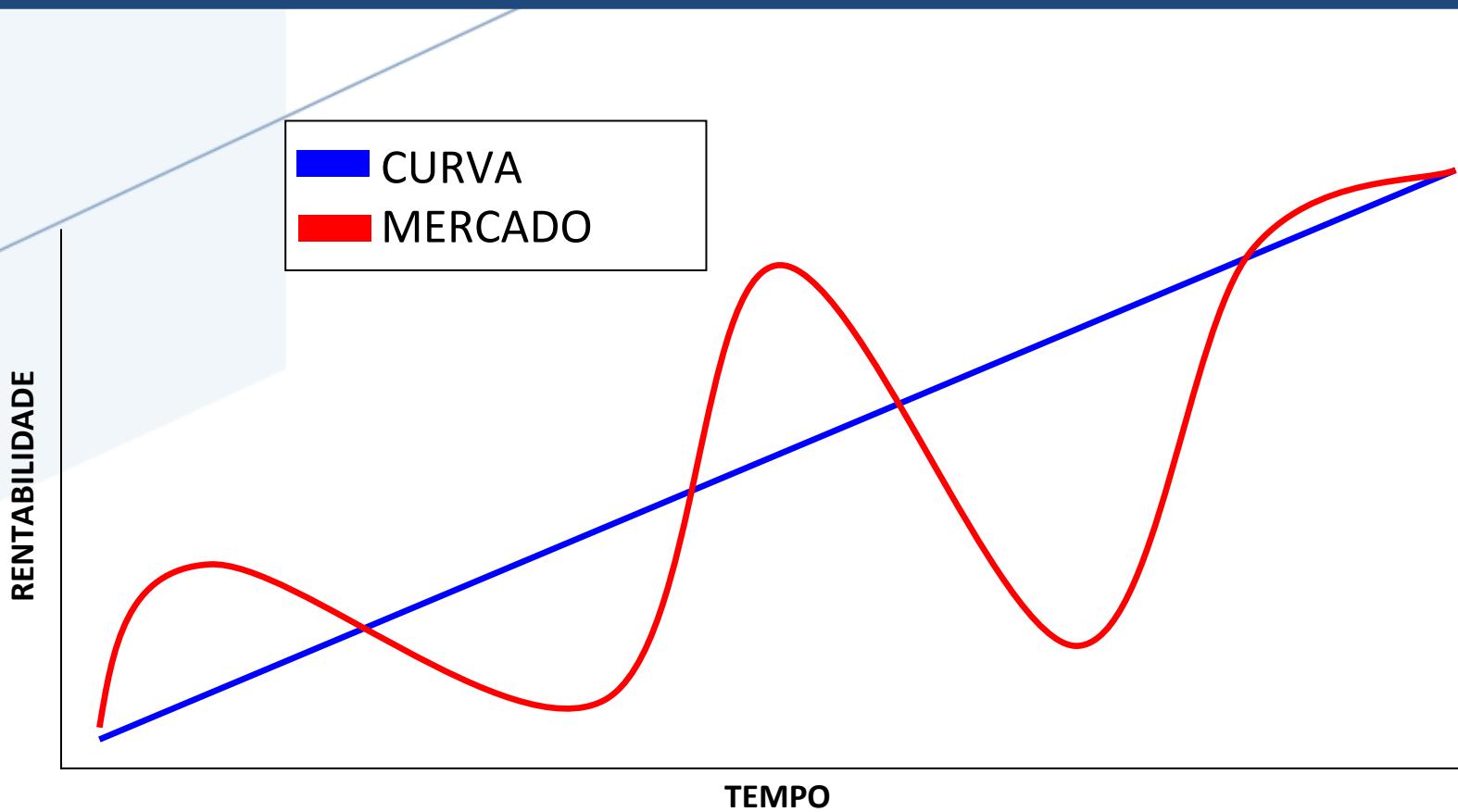
**Art. 7º. ....(Continuação):**

- III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);**
- IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e**
- V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.**

# MARCAÇÃO A MERCADO (MtM)



# MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



# ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)



# GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



# GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

**ATIVO**

**TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)**

**IPCA + CUPOM % a.a.**

—

X

—

**PASSIVO**

**META ATUARIAL**

**IPCA + 5,79%**

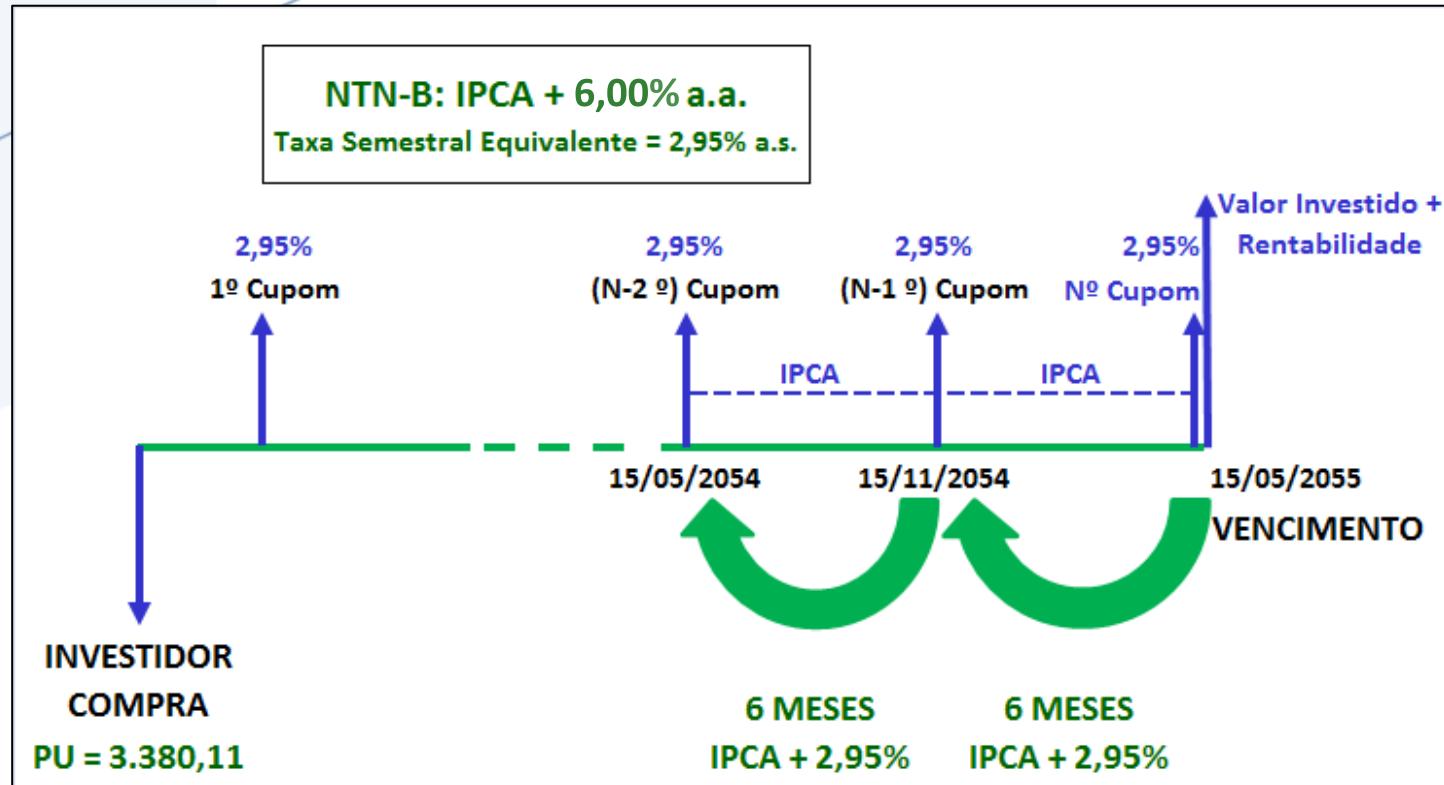
---

**"HEDGE  
NATURAL"**

---

**0 + "GORDURA" % a.a.**

# TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



\* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

\* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

# GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

## Passivo

- \* Mensuração da necessidade de caixa;
- \* Projeção das reservas matemáticas.

## Ativo

- \* Controle de liquidez;
- \* Acompanhamento da solvência;
- \* Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?





## Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

## Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

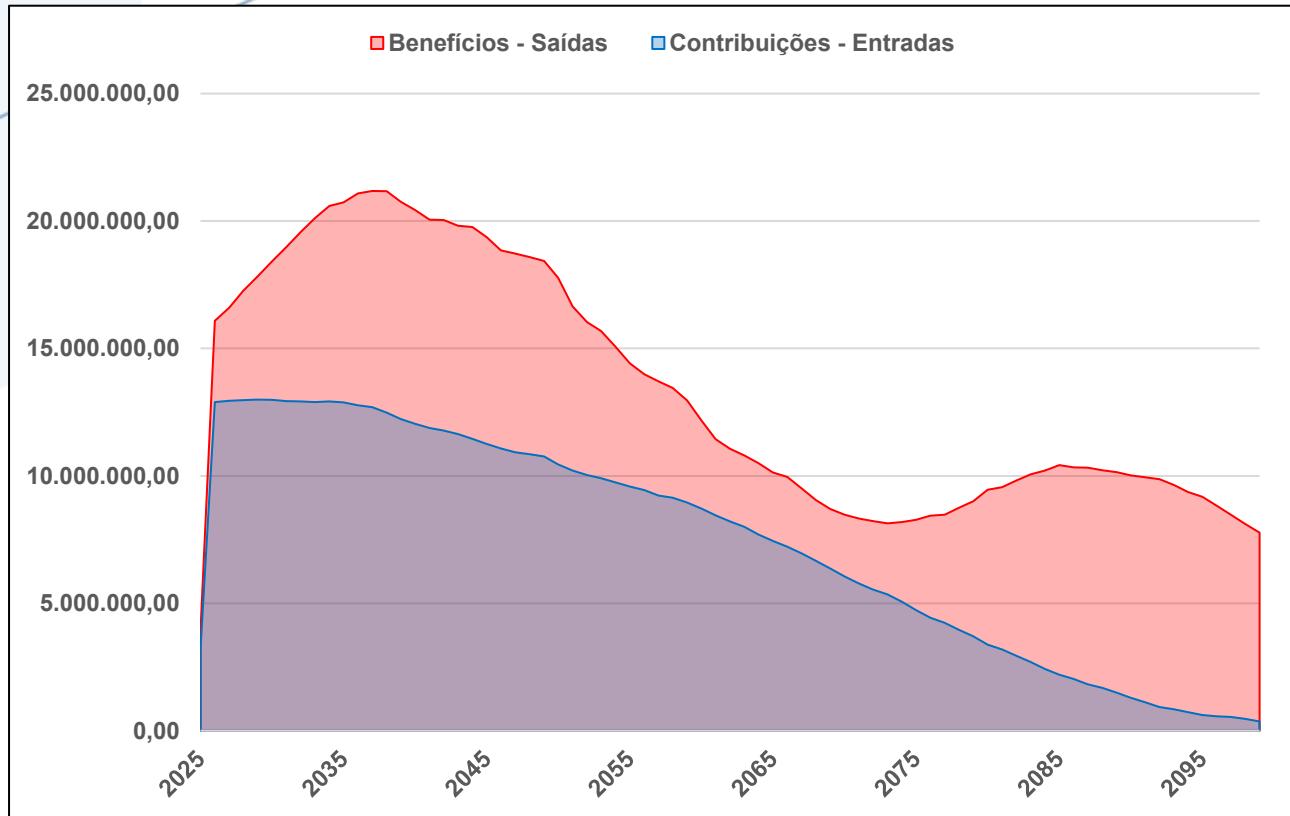
## Otimização do Ativo

Otimização da carteira  
Mitigação de risco de liquidez  
Mitigação de risco de solvência  
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

# CENÁRIO PROJETADO

CLASSE DE ATIVOS	2025	2026	2027	2028	MÉDIA LONGO PRAZO	VOL
CDI/SELIC	15,00%	12,00%	10,50%	9,75%	11,25%	0,52%
INFLAÇÃO (IMA-B)	15,91%	13,35%	12,33%	12,33%	12,84%	6,88%
CRÉDITO PRIVADO (IDA-GERAL)	14,32%	11,80%	10,79%	10,79%	11,30%	1,87%
RENDAM VARIÁVEL	15,21%	14,76%	14,49%	14,49%	14,63%	23,65%
ESTRUTURADO	15,32%	12,78%	11,76%	11,76%	12,27%	4,88%
EXTERIOR	22,33%	19,64%	18,56%	18,56%	19,10%	16,15%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS (IFIX)	5,93%	6,21%	6,65%	7,50%	6,43%	7,93%
IPCA/INPC	4,45%	4,18%	3,80%	3,50%	3,99%	---

# EVOLUÇÃO DO PASSIVO - FLUXO ATUARIAL



SUGESTÃO DE CARTEIRA ÓTIMA		
Indexador	Porcentagem %	Valor R\$
IPCA (NTN-B)	66,34	87.947.940,37
MSCI	7,75	10.276.260,85
CAP. PROTEGIDO <sup>(1)</sup>	7,56	10.026.456,11
S&P	7,40	9.804.266,14
CDI	6,29	8.333.057,37
IBOVESPA	2,70	3.578.477,03
FUNDOS VERTICES <sup>(1)</sup>	1,97	2.605.378,39
Total	100	132.571.836,26

<sup>(1)</sup> APÓS O VENCIMENTO DOS ATIVOS, REALOCAR OS RECURSOS EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI;

\* AS SUGESTÕES PRESENTES NESTE ESTUDO, REFEREM-SE A COMPOSIÇÃO DE INDEXADORES PRESENTES NA CARTEIRA DO INSTITUTO.

# TÍTULOS PÚBLICOS - 31/10/2025: R\$ 25.345.105,28 (19,12%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 2027 (CURVA)	IPCA (NTN-B)	781.475,17	0,59	781.475,17	0,59	0,00	0,00
	NTN-B 2028 (CURVA)		9.242.066,98	6,97	9.242.066,98	6,97	0,00	0,00
	NTN-B 2030 (CURVA)		4.187.397,73	3,16	4.187.397,73	3,16	0,00	0,00
	NTN-B 2035 (CURVA)		9.017.098,01	6,80	22.274.281,64	16,80	13.257.183,63	10,00
	NTN-B 2040 (CURVA)		2.117.067,39	1,60	15.374.251,02	11,60	13.257.183,63	10,00
	NTN-B 2045 (CURVA)		0,00	0,00	20.248.354,07	15,27	20.248.354,07	15,27
	NTN-B 2055 (CURVA)		0,00	0,00	15.840.113,76	11,95	15.840.113,76	11,95
Total			25.345.105,28	19,12	87.947.940,37	66,34	62.602.835,09	47,22

\* AUMENTAR ALOCAÇÃO EM NTN-B VENC.: 2035, 2040, 2045 e 2055 COM PRECIFICAÇÃO NA CURVA EM UM TOTAL DE R\$ 62.602.835,09 (47,22%).

# FUNDOS VÉRTICES - 31/10/2025: R\$ 2.605.378,39 (1,97%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI	IPCA	2.091.050,84	1,58	2.605.378,39	1,97	0,00	0,00
	FI CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RF		514.327,55	0,39				
Total			<b>2.605.378,39</b>	<b>1,97</b>	<b>2.605.378,39</b>	<b>1,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\* DEVIDO O PRAZO DE CARENCIA, MANTER A ALOCAÇÃO EM FUNDOS VERTICES;

\* APÓS O VENCIMENTO DOS ATIVOS, REALOCAR OS RECURSOS EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI;

# EXPOSIÇÃO AO CDI - 31/10/2025: R\$ 68.125.823,43 (51,38%)

Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	BB RF REF DI TITULOS PUBLICOS	CDI	9.249.645,79	6,98	8.333.057,37	6,29	-59.792.766,06	-45,09
	BRADESCO RF REF DI FEDERAL EXTRA		3.638.230,61	2,74				
	SICREDI RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI		4.198.619,75	3,17				
	TREND PÓS-FIXADO FIC RF SIMPLES		1.163.373,31	0,88				
Artigo 7º III, Alínea a	BB INSTITUCIONAL		8.842.213,57	6,67	8.333.057,37	6,29	-59.792.766,06	-45,09
	BRADESCO ALOCAÇÃO SISTEMÁTICA		11.727,88	0,01				
	BRADESCO FIF RF REF DI PREMIUM		22.741.493,76	17,15				
	BRADESCO H FI RF NILO		2.483.612,27	1,87				
	CAIXA BRASIL MATRIZ		8.296.770,44	6,26				
	QUARTZO CASH FIF		796.281,72	0,60				
	SANTANDER INST PREMIUM RF REF DI		615.304,04	0,46				
Artigo 7º V, Alínea b	BB ESPelho RÉGIA INST EQUILÍBIO 30		470.191,48	0,35	8.333.057,37	6,29	-59.792.766,06	-45,09
	CAIXA EXPERT ABSOLUTE CRETA		890.811,97	0,67				
	SAFRA EXTRA BANCOS		3.540.840,47	2,67				
	SICREDI CRÉDITO PRIVADO BAIXO RISCO		1.186.706,37	0,90				
Artigo 7º V, Alínea a	COTAS DE FIDC <sup>(1)</sup>		0,00	0,00				
Total			68.125.823,43	51,38	8.333.057,37	6,29	-59.792.766,06	-45,09

\* **DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI/SELIC, EM UM TOTAL DE R\$ - 59.792.766,06 (-45,09%);**

<sup>(1)</sup> EXEMPLOS DE POSSIBILIDADE DE EXPOSIÇÃO AO BENCHMARK ATRAVÉS DE OUTROS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN 4.963/21.



# EXPOSIÇÃO AO IMA-B - 31/10/2025: R\$ 3.987.717,80 (3,01%)

Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	IMA-B	2.877.388,82	2,17	0,00	0,00	-3.987.717,80	-3,01
	CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS		1.110.328,98	0,84				
Total			<b>3.987.717,80</b>	<b>3,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.987.717,80</b>	<b>-3,01</b>

\* DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IMA-B, EM UM TOTAL DE R\$ -  
**3.987.717,80 (-3,01%).**

# EXPOSIÇÃO AO IRF-M - 31/10/2025: R\$ 5.756.666,27 (4,34%)

Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	BRADESCO FI RF IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS	IRF-M	4.167.982,90	3,14	0,00	0,00	<b>-5.756.666,27</b>	<b>-4,34</b>
	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS		1.588.683,37	1,20				
<b>Total</b>			<b>5.756.666,27</b>	<b>4,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.756.666,27</b>	<b>-4,34</b>

\* **DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IRF-M, EM UM TOTAL DE R\$ - 5.756.666,27 (-4,34%).**

# EXPOSIÇÃO BOLSA LOCAL - 31/10/2025: R\$ 3.578.477,03 (2,70%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 8º I	ALASKA INSTITUCIONAL LONG ONLY	IBOVESPA	122.675,78	0,09	3.578.477,03	2,70	0,00	0,00
	BB AÇÕES AGRO		896.041,88	0,68				
	BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL		211.767,10	0,16				
	BRAD INSTITUCIONAL IBRX ALPHA		108.928,63	0,08				
	BRADESCO SEQUOIA SELEÇÃO		152.052,27	0,11				
	CAIXA AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO		1.765.559,14	1,33				
	SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIF		321.452,23	0,24				
	COTAS DE ETF <sup>(1)</sup>		0,00	0,00				
Total			3.578.477,03	2,70	3.578.477,03	2,70	0,00	0,00

\* MANTER A ALOCAÇÃO EM FUNDOS COM EXPOSIÇÃO AO IBOVESPA;

<sup>(1)</sup> EXEMPLOS DE POSSIBILIDADE DE EXPOSIÇÃO AO BENCHMARK ATRAVÉS DE OUTROS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN 4.963/21.



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 10º I	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO	IBOVESPA	1.649.514,66	1,24	10.026.456,11	7,56	0,00	0,00
	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA CÍCLICO I		6.058.973,67	4,57				
	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV		2.317.967,78	1,75				
Total			10.026.456,11	7,56	10.026.456,11	7,56	0,00	0,00

**\* DEVIDO O PRAZO DE CARENCIA, MANTER A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE CAPITAL PROTEGIDO;**

**\* APÓS O VENCIMENTO DOS ATIVOS, REALOCAR OS RECURSOS EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI;**



## EXPOSIÇÃO AO EXTERIOR (S&P) - 31/10/2025: R\$ 2.869.951,10 (2,16%)

Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 10º I	BRADESCO S&P 500 MAIS	S&P	2.869.951,10	2,16	9.804.266,14	7,40	6.934.315,04	5,24
Artigo 8º II	COTAS DE ETF <sup>(1)</sup>		0,00	0,00				
Total			<b>2.869.951,10</b>	<b>2,16</b>	<b>9.804.266,14</b>	<b>7,40</b>	<b>6.934.315,04</b>	<b>5,24</b>

\* **AUMENTAR ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO COM EXPOSIÇÃO AO S&P, EM UM TOTAL DE R\$ 6.934.315,04 (5,24%);**

<sup>(1)</sup> EXEMPLOS DE POSSIBILIDADE DE EXPOSIÇÃO AO BENCHMARK ATRAVÉS DE OUTROS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN 4.963/21.

# EXPOSIÇÃO AO EXTERIOR (MSCI) - 31/10/2025: R\$ 10.276.260,85 (7,75%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 9º III	BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA	MSCI	5.555.964,76	4,19	10.276.260,85	7,75	0,00	0,00
	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES		2.961.412,18	2,23				
	DAYCOVAL BOLSA AMERICANA USD BDR-AÇÕES FI		1.758.883,91	1,33				
	FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR <sup>(1)</sup>		0,00	0,00				
Total			10.276.260,85	7,75	10.276.260,85	7,75	0,00	0,00

\* MANTER A ALOCAÇÃO EM FUNDOS COM EXPOSIÇÃO AO MSCI;

<sup>(1)</sup> EXEMPLOS DE POSSIBILIDADE DE EXPOSIÇÃO AO BENCHMARK ATRAVÉS DE OUTROS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN 4.963/21.

# ALOCAÇÃO SUGERIDA POR ENQUADRAMENTO

Artigo	Ativos	Carteira Atual		Política de Investimentos - Sugestão			Limite Legal
		Valor (R\$)	% Carteira	Mín	Objetivo	Máx	
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	25.345.105,28	19,12	0	66,34	100	100
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	30.599.631,92	23,08	0	3,66	100	100
Artigo 7º I, Alínea c	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos	0	0	0	0	100	100
Artigo 7º II	Operações Compromissadas	0	0	0	0	0	5
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	43.787.403,68	33,03	0	4,04	60	60
Artigo 7º III, Alínea b	Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	0	0	0	0	60	60
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa	0	0	0	0	0	20
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	0	0	0	0	5	5
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	6.088.550,29	4,59	0	0,55	5	5
Artigo 7º V, Alínea c	Fundo de Debêntures Incentivadas	0	0	0	0	0	5
Artigo 8º I	Fundos de Ações	3.578.477,03	2,70	0	2,70	30	30
Artigo 8º II	Fundos de Índice de Ações	0	0	0	4,96	30	30
Artigo 9º I	Renda Fixa - Dívida Externa	0	0	0	0	0	10
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	0	0	0	0	10	10
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	10.276.260,85	7,75	0	7,75	10	10
Artigo 10º I	Fundo Multimercado	12.896.407,21	9,73	0	10	10	10
Artigo 10º II	Fundo de Participação	0	0	0	0	5	5
Artigo 10º III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	0	0	0	0	0	5
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	0	0	0	0	5	5
Artigo 12º	Empréstimos Consignados	0	0	0	0	5	10
<b>Total</b>		<b>132.571.836,26</b>	<b>100,00</b>	-	<b>100,00</b>	-	-

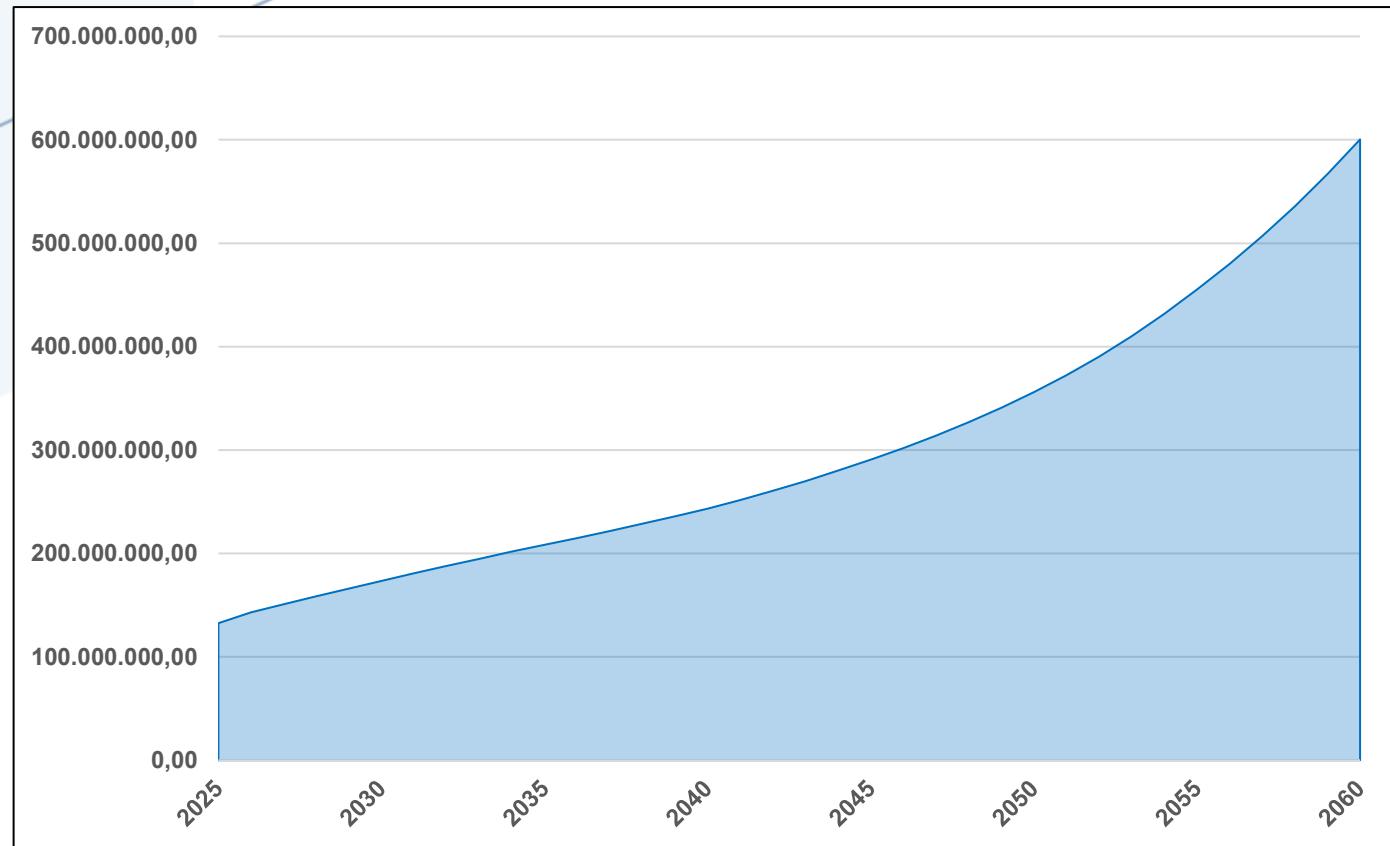
A alocação segue as sugestões de benchmarks do Estudo ALM, ajustando os percentuais dos ativos já existentes na carteira. Não havendo restrições para que esses benchmarks sejam acessados por outros enquadramentos.

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

O gráfico de projeção do patrimônio destacado a seguir, representa a evolução do total de ativos financeiros do Plano (líquido do pagamento do fluxo de caixa atuarial).

Considerando a sugestão da Carteira Ótima e a realocação em CDI dos lucros obtidos, provenientes da arrecadação, de eventuais vencimentos de ativos e do pagamento de cupons de juros, é possível observar um crescimento positivo dos ativos financeiros do Plano nos próximos anos.

# EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



## RENTABILIDADE

O gráfico de projeção da rentabilidade representa a evolução do retorno total de ativos financeiros utilizando a Carteira Ótima ao longo dos próximos anos.

O gráfico apresenta um retorno superior à meta de rentabilidade a ser utilizada pelo Instituto em 2026.

# RENTABILIDADE CARTEIRA X META ATUARIAL

